

- 1 — 4 Contratos com duração de 4 horas/dia;
- 2 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia;
- 3 — Função: Prestação de Serviço/ Tarefas de Limpeza/Acompanhamento de Alunos
- 4 — Remuneração Horária: 3,00€ (três euros) conforme estabelecido na circular série A n.º 1350 da DGO de 14 de Maio de 2009,
- 5 — Duração do Contrato: do dia útil seguinte ao término da fase concursal até 31 de Dezembro de 2010;
- 6 — Requisitos legais exigidos: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade;
- 7 — Prazo de concurso — 10 dias a contar da data de publicação do presente aviso;
- 8 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos candidatos.

Método de selecção:

- 1 — Avaliação Curricular;

Critérios de Selecção:

- 1 — Ter exercido funções nas escolas do agrupamento;
- 2 — Experiência profissional com alunos;
- 3 — Habilitações Literárias:

Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão (fotocópia),
- Certificado de Habilitações Literárias (fotocópia),
- Declarações da experiência profissional (fotocópia),
- NIF (fotocópia).

Os candidatos que tenham exercido funções no Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos da experiência profissional.

As candidaturas deverão ser apresentadas, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado nos serviços administrativos deste agrupamento e nele entregues pessoalmente no prazo da candidatura.

A lista de ordenação final dos candidatos será afixada no átrio, para conhecimento de todos os interessados.

Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia, em 13 de Setembro de 2010. — O Director, *Marco António Esteves Marques*.

203691108

Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva

Aviso n.º 18472/2010

O Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva torna público que pretende contratar 3 Assistentes Operacionais para Serviços de Limpeza, em regime de termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 Janeiro.

N.º de trabalhadores: 3.

Local de trabalho: Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva.

Função: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza e outros.
Horário Semanal: 3,5 Horas/dia.

Remuneração ilíquida/hora: € 3,13 por hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

Duração do contrato: de 11/10/2010 até final das actividades lectivas do primeiro período (17/12/2010).

Requisitos exigidos: Possuir escolaridade obrigatória.

Condições de referência:

- 1 — Habilitações literárias.
- 2 — Experiência Profissional.
- 3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço.
- 4 — Experiência c/ alunos com Necessidades Educativas Especiais — NEE.
- 5 — Entrevista de avaliação de competências aos 10 primeiros candidatos.

Critérios de Selecção:

Habilitações literárias: (15 %):

- Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato (5 %).
- 12.º Ano de Escolaridade — 10 %.
- Ensino Superior — 15 %.

Experiência Profissional com crianças: (15 %) Sem experiência — 0 %:

- Até 5 anos lectivos — 5 %.
- De 5 a 10 anos lectivos — 10 %.
- Mais de 10 anos lectivos — 15 %.

Experiência na Unidade Orgânica/Serviço (15 %):

- Sem experiência — 0 %.
- Até 4 anos lectivos — 5 %.
- De 5 até 10 anos lectivos — 10 %.
- Mais de 10 anos lectivos — 15 %.

Experiência c/ alunos com Necessidades Educativas Especiais — NEE (15 %):

- Sem experiência — 0 %.
- Até 1 ano lectivo — 5 %.
- De 2 a 5 anos lectivos — 10 %.
- Mais de 5 — 15 %.

Entrevista de avaliação de competências (40 %): [...]

Prazo de entrega de candidaturas: a definir após publicação no *Diário da República*.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento.

Composição do Júri:

Presidente: Maria de Fátima Fernandes Álvares de Almeida (Directora).

Vogais efectivos:

Paula Cristina de Silva Nunes (Adjunta).

Maria Albertina da Silva Rodrigues (Coordenadora Operacional).

Vogais suplentes:

Maria Beatriz Moreira Rodrigues e Silva (Vice-Directora).

António Moreira Teixeira (Adjunto).

Castelo de Paiva, 14 de Setembro de 2010. — A Directora, *Maria de Fátima Fernandes Álvares de Almeida*.

203692729

Agrupamento de Escolas Doutor Ferreira de Almeida

Aviso n.º 18473/2010

Procedimento Concursal comum de recrutamento para 5 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial até Dezembro de 2010 para a carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna -se público que, por despacho do Director do Agrupamento de Escolas Doutor Ferreira de Almeida, 8 de Setembro, ao abrigo do artigo 47.º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 72-A-2010, de 18 de Junho e na sequência da autorização que lhe foi comunicada através do ofício de 2 de Setembro, da Equipa de Apoio às Escolas de Entre Douro e Vouga, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 5 postos de trabalho até ao limite de 264 horas com a duração até 4 horas/dia e 20 horas/semanais em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial de Setembro a Dezembro de 2010 para a carreira e categoria de assistente operacional.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara -se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger -se -á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto -Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Local de trabalho: Estabelecimentos de ensino da área de abrangência do Agrupamento de Escolas Doutor Ferreira de Almeida, sita na Rua Prémio Nobel da Paz 1996, 4520 — 240 Santa Maria da Feira.